

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG compreende os órgãos deliberativos, diretivos, técnicos e administrativos responsáveis pelo exercício das funções legislativas, fiscalizatórias, administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Sua organização observa as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal e da legislação municipal que institui e altera sua estrutura administrativa e quadro de pessoal.

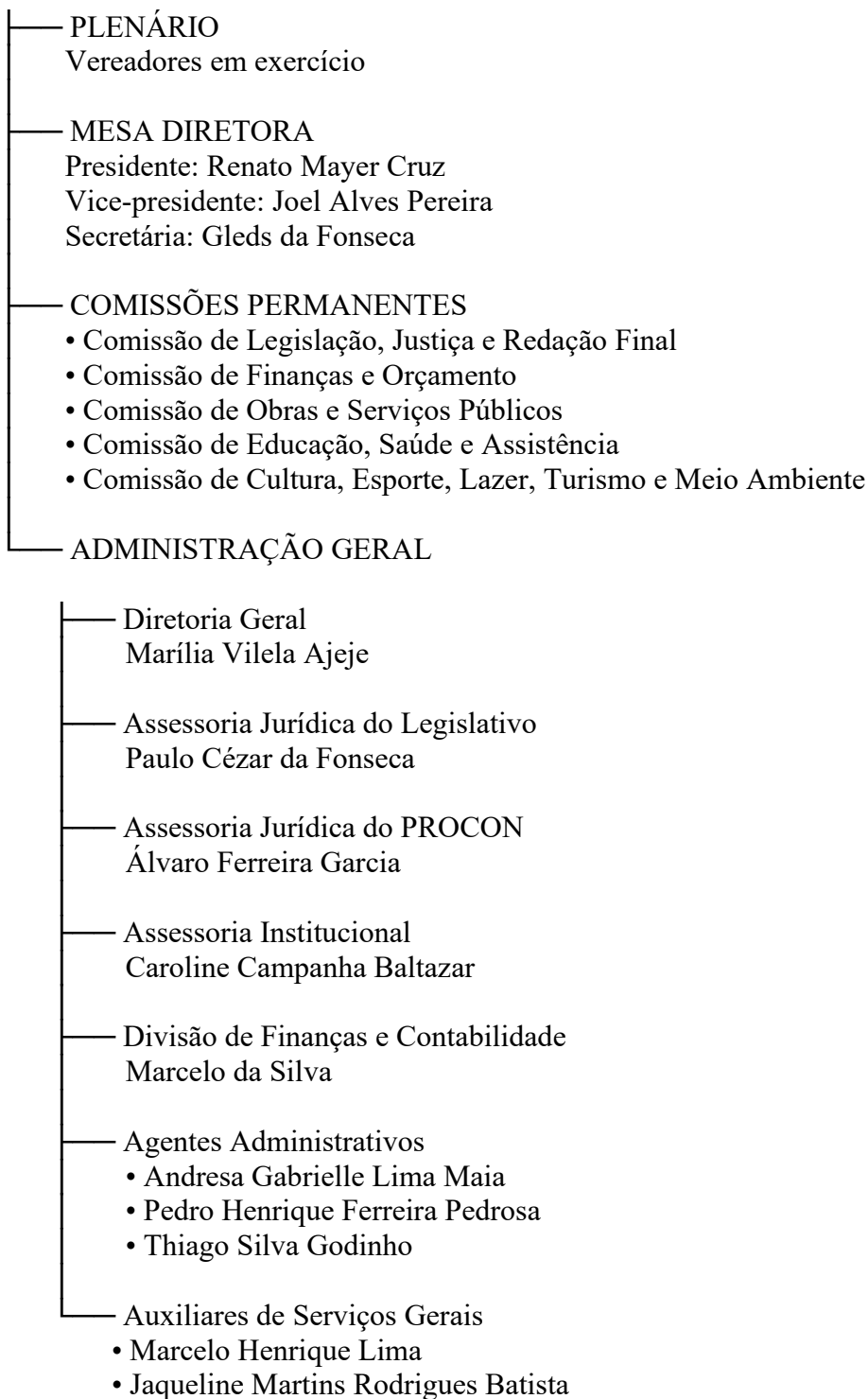
### BASE LEGAL

A estrutura organizacional da Câmara Municipal fundamenta-se nas seguintes normas:

- **Resolução n.º 101/1992** – Regimento Interno da Câmara Municipal e alterações posteriores;
- **Lei Complementar n.º 61/2015** – Organização Administrativa da Câmara Municipal;
- **Lei Complementar n.º 62/2015** – Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores;
- **Lei Complementar n.º 97/2023** – Extingue o cargo de Secretário Executivo;
- **Lei Complementar n.º 114/2026** – Cria cargo de Assessor Institucional e altera quadro funcional;

## ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG



## COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E UNIDADES

Unidade	Competência	Responsável
Plenário	Deliberação das matérias legislativas e exercício das funções constitucionais do Legislativo	Vereadores
Mesa Diretora	Direção dos trabalhos legislativos e administrativos	Presidente, Vice-Presidente e Secretário
Comissões Permanentes	Pareceres, estudos e fiscalização	Presidentes das Comissões
Diretoria Geral	Coordenação e supervisão administrativa	Marília Vilela Ajeje
Assessoria Jurídica Legislativa	Consultoria jurídica, pareceres e apoio legislativo	Paulo César da Fonseca
Assessoria Jurídica PROCON	Apoio jurídico vinculado ao PROCON	Álvaro Ferreira Garcia
Assessoria Institucional	Apoio institucional e comunicação	Caroline Campanha Baltazar
Divisão de Finanças e Contabilidade	Gestão financeira e contábil	Marcelo da Silva
Agentes Administrativos	Apoio administrativo e tramitação documental	Servidores
Auxiliares de Serviços Gerais	Conservação, limpeza e apoio operacional	Servidores

## RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cargo	Responsável
Presidente da Câmara	Renato Mayer Cruz
Diretora Geral	Marília Vilela Ajeje
Assessor Jurídico do Legislativo	Paulo César da Fonseca
Assessor Jurídico do PROCON	Álvaro Ferreira Garcia
Assessora Institucional	Caroline Campanha Baltazar
Contador	Marcelo da Silva

# QUADRO DE SERVIDORES

## Cargos em comissão

- Diretora Geral — Marília Vilela Ajeje
- Assessor Jurídico do Legislativo — Paulo César da Fonseca
- Assessor Jurídico do PROCON — Álvaro Ferreira Garcia
- Assessora Institucional — Caroline Campanha Baltazar

## Cargos efetivos

### Contador

- Marcelo da Silva

### Agentes Administrativos

- Andresa Gabrielle Lima Maia
- Pedro Henrique Ferreira Pedrosa
- Thiago Silva Godinho

### Auxiliares de Serviços Gerais

- Marcelo Henrique Lima
- Jaqueline Martins Rodrigues Batista

---

## VEREADORES

### LEGISLATURA 2025–2028

- Renato Mayer Cruz
- Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves
- Brenda Garcia de Souza Silva
- Henrique Augusto Corrêa Rezende
- Joel Alves Pereira
- Danilo José Soares Marques
- Gleds da Fonseca
- Cresio Costa
- Alexandre Maciel

## COMISSÕES PERMANENTES (BIÊNIO 2025–2026)

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves

Vice-presidente: Henrique Augusto Corrêa Rezende

Membro: Brenda Garcia de Souza Silva

### **Comissão de Finanças e Orçamento**

Presidente: Henrique Augusto Corrêa Rezende

Vice-presidente: Joel Alves Pereira

Membro: Alexandre Maciel

## **Comissão de Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Brenda Garcia de Souza Silva

Vice-presidente: Danilo José Soares Marques

Membro: Joel Alves Pereira

## **Comissão de Educação, Saúde e Assistência**

Presidente: Gleds da Fonseca

Vice-presidente: Cresio Costa

Membro: Danilo José Soares Marques

## **Comissão de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente**

Presidente: Brenda Garcia de Souza Silva

Vice-presidente: Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves

Membro: Gleds da Fonseca

## **LEGISLAÇÃO RELACIONADA**

- Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Lei Complementar nº 61/2015;
- Lei Complementar nº 62/2015;
- Lei Complementar nº 97/2023;
- Lei Complementar nº 114/2026;
- Demais alterações posteriores.

**Última atualização:** 25 de maio de 2026.

**Responsável pela atualização:** Diretoria Geral da Câmara Municipal.